

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0001302-68.2020.8.16.0058 - Carta Precatória Cível
<b>Exequentes:</b> GP PISCINAS
<b>Executado:</b> COUNTRY CLUB DE CAMPO MOURÃO
<b>1ª PRAÇA:</b> 01 de dezembro de 2021, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 15 de dezembro de 2021, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>CHÁCARA 17-A SUBDIVISÃO DA CHÁCARA 17, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 33.982,36 M2, COM DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 29.289 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO-PR.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> NADA CONSTA NOS AUTOS. <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 11.854.919,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais), em 19/04/2021. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 12.553.265,95 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em 04/11/2021. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 19.245,13 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), em 23/08/2019. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 29.820,74 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), em 19/11/2021. <b>ÔNUS:</b> PENHORAS CONSTANTES DA MATRÍCULA 29.289 (Av-1; R-2; R-5; R-6; R-7; R-8; R-9; R-10; R-11; R-12; R-13; R-14; R-16; R-17; R-18; R-20; R-21; R-22; R-23/ Av-24; R-25; R-26; R-27; R-28; Av-29).
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado



da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a parte credora GP PISCINAS e devedora COUNTRY CLUB DE CAMPO MOURÃO devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2021. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**

**Juíza Supervisora**

*(assinado eletronicamente)*

